



Texto: Inês Ferreira - Fotografia: Digireport

TESTAMENTO VITAL

“Fazer escolhas hoje que vão produzir efeitos amanhã”

Com o objetivo de dar a conhecer e clarificar os interessados, por iniciativa da Associação Portuguesa de Bioética, realizou-se na SRNOM um seminário sobre o Testamento Vital, no dia em que se cumpriu um ano desde que se tornou um novo direito dos cidadãos portugueses. Um direito que o presidente do CRNOM considerou uma “conquista civilizacional”.



«Temos das leis mais modernas no planeta, nesta matéria»

RUI NUNES

Um ano depois de ter entrado em vigor o Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV), ainda há uma “grande trajetória a percorrer” no âmbito da sua divulgação. As palavras são do presidente da Associação Portuguesa de Bioética, Rui Nunes, que o presidente do Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos, Miguel Guimarães, descreveu como “o pai do Testamento Vital” em Portugal.

De acordo com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), neste período houve 1454 pessoas a inscreverem-se no RENTEV, um número que o bioeticista não considera baixo, tendo em conta que era um assunto a que praticamente ninguém dava importância, mas que pode aumentar significativamente se se colmatar a falha na divulgação.

Neste contexto, a 1 de julho, perante “uma sala rica, cheia e diversificada”, decorreu, ao final da tarde, no Centro de Cultura e Congressos da SRNOM um seminário sobre esta temática com o intuito de esclarecer, informar e debater tudo o que lhe é inerente e de deixar pistas de evolução para o futuro.

A iniciativa contou com duas palestras, uma sobre os desafios e oportunidades do RENTEV, por parte de Rui Nunes, e outra por parte de Ernesto Lippmann, advogado sul-americano, que falou sobre o Testamento Vital numa perspetiva luso-brasileira. Rui Nunes começou por contextualizar a existência do Testamento Vital que, no seu entender, só faz sentido numa “democracia plural”, uma vez que tem como “eixo vertebral” a “dignidade da pessoa” e

é uma “consequência lógica da evolução do mundo e da sociedade”.

O orador explicou que há dois caminhos possíveis que podem ou não complementar-se. O primeiro é o Testamento Vital, em que é expressa por escrito a vontade de um cidadão sobre os cuidados de saúde que aceita ou não receber caso venha a ficar incapaz de exprimir a sua vontade de forma autónoma. O Testamento Vital pode ser feito através do sistema informático RENTEV, que “agiliza o procedimento”, não tendo custos e funcionando “bem” em tempo real, ou através da redação de um documento próprio validado por um notário, procedimento disponível desde 2002, mas que por ter uma estrutura livre muitas vezes perde na clareza de expressão ou deixa algumas perguntas por responder. O outro caminho é a nomeação de um procurador de cuidados de saúde, uma pessoa da sua confiança que será formalmente chamada a

decidir em seu nome. Pode nomear-se mais que uma pessoa, dispondo-as hierarquicamente.

No seu discurso, Rui Nunes foi mais longe e falou também sobre o que espera ver no futuro, como o crescimento do recurso ao “procurador de cuidados de saúde”. Para o presidente da Associação Portuguesa de Bioética faz todo o sentido que haja aconselhamento por parte de um profissional de saúde e que se comece a implementar uma política de educação por parte dos agentes sociais pedagogos junto das pessoas, dando como exemplo os jovens nas escolas ou os utentes de um hospital.

“A DEMOGRAFIA VAI SER O GRANDE DESAFIO DO SÉCULO XXI”

A tecnologia impulsionou o debate sobre o Testamento Vital, que no estado norte-americano da Califórnia foi legalizado em 1976. O contexto de “forte pendor tecnológico e alguma desumanização da saúde” veio levantar questões relevantes, dado que, como referiu o orador, “a tecnologia foi um pouco mais além do que seria expectável”. Exemplo disso é a distanásia, prática através da qual se prolonga a vida de um doente incurável por meios artificiais.

Em 2050, se se mantiver o mesmo ritmo de crescimento, a esperança média de vida à nascença em Portugal será de 90 anos, o que de acordo com Rui Nunes é, “por um lado, assustador”, porque exercerá grande pressão no sistema de saúde, médicos, recursos humanos que vão consumir à sociedade, pensões de reforma, etc.,

mas, “por outro lado, é uma marca de água impressionante, para um país que estava bastante atrasado, conseguir em poucas décadas estar ao nível do que melhor se faz no mundo”, sendo a esperança média de vida um indicador dessa mesma evolução. Com o aumento da esperança média de vida e a redução da natalidade emergirão problemas como a ausência de uma rede profunda e séria para cuidar das pessoas mais velhas, uma vez que há menos redes familiares de apoio, menos condições e um sistema de saúde que, apesar de ter qualidade, tem tendência a centrar-se nas doenças dos jovens, com tratamento.

“A criação de uma rede de cuidados paliativos, uma realidade muito recente no nosso país, é hoje quase que uma emergência social”, defendeu, salientando que há mais pessoas a envelhecer, com doenças crónicas, quadros de demência, etc.

“QUEM TEM MEDO DE UMA MORTE SOFRIDA?”

Foi esta pergunta, colocada por Ernesto Lippmann, advogado brasileiro, que provocou uma enchente de braços no ar em oposição à primeira questão: “Quem tem medo de morrer?”.

Mais que a própria morte, o sofrimento é de facto algo temido por muitos o que, juntamente com as razões enumeradas anteriormente, leva cada vez mais gente a interessar-se pelo Testamento Vital. O jurista com ampla experiência na área da medicina deu conta de que apesar de em regra os brasileiros não terem Testamento Vital, a tendência está a mudar, sendo que em 2009 foram elaborados 26 documentos, e em 2014, de acordo com o Colégio Notarial do Brasil, o número cresceu para 542.

“Portugal está muito à frente nesta área”, afirmou, sublinhando que apesar de no Brasil o Direito reconhecer as diretivas antecipadas de vontade, não há legislação específica sobre o tema e por isso não há também uma certeza absoluta sobre o que acontece em casos em que não é respeitada a vontade do doente devidamente expressa antes de ficar incapacitado.

O paulista, autor do livro “Testamento Vital: O Direito à Dignidade”, clarificou que não se trata de escolher a eutanásia, mas sim de rejeitar a distanásia – prolongamento artificial da vida – e optar pela ortotanásia, isto é, optar por uma morte natural, em que se deixa “a vida seguir o seu curso”. Lippmann deu como exemplo o caso do Papa João Paulo II, onde se garantiu que não estava em sofrimento, mas não se contrariou o desenvolvimento normal do Parkinson, doença progressiva.

No final da sessão foi ainda dada a palavra à assistência para que se debatessem questões relacionadas, como a alimentação artificial em casos de coma irreversível, e ficassem esclarecidas todas as eventuais dúvidas, como o papel do procurador de cuidados de saúde em caso de existir o Testamento Vital ou a possibilidade de o Testamento Vital servir para declarar a vontade de, por exemplo, o corpo ser doado a uma instituição para estudo. ■

«O Testamento Vital não é contra a vida mas a favor da dignidade. Pretende fazer valer a vontade do paciente em casos em que está impossibilitado de se expressar.»

ERNESTO LIPPMANN

